



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 4/2024 - CAAIE-DGSS/CGEN/DREP/DGSS/RIFB/IFBRASILIA

**CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL 11/2024 - RIFB/IFBRASILIA**  
**PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS TÉCNICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB SELEÇÃO 2024/2**

A DIRETORA - GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria IFB Nº 98 , de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 14 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES do Curso Técnico Subsequente em Desenvolvimento de Sistemas Educacionais do *Campus* São Sebastião, oferecidos no 2º semestre de 2024, referente ao Edital 11/2024 - RIFB/IFBRASILIA – Seleção 2024/2, observando-se os seguintes termos abaixo:

**1. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES**

1.1 Serão ofertadas as seguintes vagas remanescentes conforme o curso do Edital supracitado:

CAMPUS	CURSO	DURAÇÃO DO CURSO EM SEMESTRES	TURNO	VAGAS
São Sebastião	Subsequente em Desenvolvimento de Sistemas Educacionais	03	Matutino	20

**2. DAS MATRÍCULAS**

2.1 Será aberto à comunidade, o período de matrícula em vagas remanescentes no formato *on line* e a efetivação de matrícula realizada pela Coordenação de Registro Acadêmico do próprio *Campus*;

2.2 Da matrícula *online*:

2.2.1 As vagas remanescentes poderão ser preenchidas mediante matrícula *online* via formulário e por ordem de preenchimento, conforme a seguir:

MATRÍCULA ONLINE	
PERÍODO DE MATRÍCULA DAS VAGAS REMANESCENTES	
De 9h do dia 17 de setembro de 2024 até o preenchimento de todas as vagas	
CURSO	Link para preenchimento de formulário de matrícula e upload da documentação exigida
Subsequente em Desenvolvimento de Sistemas Educacionais	<a href="https://forms.gle/r8zSMJ1Eu7L4LqPV9">https://forms.gle/r8zSMJ1Eu7L4LqPV9</a>

2.2.2 Os candidatos, ao acessarem o link do formulário *online*, deverão realizar o preenchimento das informações e o *upload* dos documentos relacionados, conforme item 3.1 deste certame;

2.2.3 Após efetivação de matrícula, o candidato receberá mensagem do *Campus* São Sebastião com o comprovante de matrícula;

2.2.4 O *Campus* São Sebastião irá desconsiderar o formulário eletrônico preenchido e enviado fora do período estabelecido no item 2.2.1 deste certame;

2.2.5 Caso precise validar ou dirimir alguma informação, a Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus* São Sebastião poderá solicitar, a qualquer tempo, aos candidatos que apresentem a documentação (original e cópia) presencialmente no *Campus*, mediante agendamento;

2.2.6 O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico, assim como também é

responsável por todos os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo envio de dados indesejados ou que ameacem a segurança da informação institucional;

**2.2.7** Todas as informações prestadas pelos candidatos são dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso disto.

### **3. DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA**

**3.1** Os candidatos deverão apresentar os documentos relacionados a seguir:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Cadastro da Pessoa Física - CPF;
- c) Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio ;
- d) Foto 3x4 recente;
- e) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- f) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino.

**3.2** A autenticação em cartório da cópia da documentação dispensa a apresentação da via original.

**3.3** Será indeferida a matrícula do candidato que esteja matriculado em qualquer outro curso técnico do IFB.

**3.4** A confirmação da matrícula do estudante está condicionada à frequência às atividades acadêmicas nos primeiros 10 (dez) dias letivos, a contar do 1º (primeiro) dia de aula, conforme artigos 21 da Resolução 035/2021 RIFB/IFB.

**3.5** O estudante poderá ter sua matrícula cancelada caso deixe de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 10 dias letivos a contar do primeiro dia de aula.

### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* são os informados a seguir:

<b>CAMPUS</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>TELEFONE</b>
<b>São Sebastião</b>	<b>Área Especial 2, S/N, Bairro São Bartolomeu - São Sebastião/DF CEP: 71.697-040</b>	<b>(61) 2193-8130</b> <a href="mailto:processoseletivo.saosebastiao@ifb.edu.br">processoseletivo.saosebastiao@ ifb.edu.br</a>

**4.2** Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo telefone e pelo e-mail do *Campus*, especificados no quadro acima.

**4.3** É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e o conhecimento dos prazos estabelecidos pelo Edital referenciado quanto das convocações e quaisquer publicações realizadas pelo Instituto Federal de Brasília – IFB.

**4.4** É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <https://www.ifb.edu.br/>.

**4.5** Os casos omissos serão julgados pela Direção-Geral do *Campus* São Sebastião.

*(documento assinado eletronicamente)*

**JULIANA ESTANISLAU DE ATAIDE MANTOVANI**

Diretora-Geral Substituta Eventual

Campus São Sebastião

Portaria IFB nº 98, de 09/02/2024

Publicação DOU, 14/02/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana Estanislau de Ataíde Mantovani, Diretora-Geral Substituto Eventual - SUBST - DGSS**, em 16/09/2024 13:51:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 563459

Código de Autenticação: b3d385f292



Campus São Sebastião  
Área Especial 2, S/N, None, São Bartolomeu,  
SÃO SEBASTIÃO / DF, CEP 71.697-040  
None